



*Câmara Municipal de Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - CMR**

**Processo Administração nº. 003/2023**  
**Dispensa de Licitação nº. 003/2023**

**1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - CMR, firmado em 19 de abril de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO, como CONTRATANTE e EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (PROGRAMA COM TUDO), como CONTRATADA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra do Assistente Contábil desta Casa Legislativa, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;**

**RESOLVEM**, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO Nº. 004/2023 – ADM/CMT**, firmado em 19 de abril de 2023, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 06(seis) meses**, que compreende o período de **19 de abril 2024 a 19 de outubro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**  
**Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores**  
**Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores**  
**Função: 1 – Legislativa**  
**Subfunção: 31 – Ação Legislativa**



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo  
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara  
Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 501 – Recursos Próprios



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 19 de abril de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

**CONTRATADA:**

  
**EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (PROGRAMA COM TUDO)**  
Edna Soares Bandeira  
Proprietária

**TESTEMUNHAS:**

Nome: juraci Ferrreira da Silva

CPF: 352.306.22475

Nome: josimilda Araújo da Silva

CPF: 02.353.544-33